

OBJETIVO	AÇÃO	META
1.1 Protagonismo e autonomia econômica para melhoria das condições de renda	1.1.1 Capacitar mulheres nos sistemas de produção familiar existentes	3.000 mulheres capacitadas
	1.1.2 Promover novos negócios em atividades agrícolas e não agrícolas.	1.500 mulheres
	1.1.3 Divulgar programas e promover a inserção das mulheres nos programas de assistência técnica e extensão rural	1.000 mulheres inseridas nos programas
	1.1.4 Organizar/fortalecer eventos que oportunizem a comercialização da economia feminina	250 eventos realizados
	1.1.5 Promover a inclusão de mulheres rurais nos programas de inclusão social (projeto renda agricultor, fomento as atividades rurais, PRORURAL, crédito rural, entre outros..)	3.000 mulheres inseridas 1.800 projetos elaborados
	1.1.6 Divulgar os Cursos Técnicos ofertados na rede estadual, com a perspectiva de valorizar a participação feminina nos mesmos.	04 ações temáticas de divulgação impresso e/ou eletrônico voltados para público feminino.
	1.1.7 Ofertar formação continuada para as/os profissionais das escolas do campo, indígenas e quilombolas com foco na promoção da igualdade de gênero e fortalecimento da participação de meninas e mulheres na economia e geração de renda.	1 (uma) formação ao ano
	1.1.8 Destinar cursos de capacitação para mulheres em alta vulnerabilidade social nos municípios selecionados pelo Programa Família Paranaense	1.000 mulheres inseridas nos cursos de qualificação
	1.1.9 Capacitar e assessorar os municípios com adesão ao programa acessuas trabalho, por meio dos escritórios regionais da SEDS.	41 municípios
	1.1.10 Colaborar com a SEDS em campanha de conscientização junto aos empregadores contatados pela Agência do Trabalhador, atentando para a desigualdade da mulher no mercado de trabalho, especialmente em termos salariais, com objetivo de evitar a discrepância na vagas intermediadas pelas Agências do Trabalhador	1 campanha realizada
	1.2.1 Realizar capacitação sobre funcionamento das organizações, controle social.	70 eventos realizados
	1.2.2 Incentivar a participação em conselhos municipais, associações, sindicatos e cooperativas.	300 mulheres inseridas nas organizações

	1.2.3 Realizar orientação técnica/formação com os técnicos responsáveis pelo acompanhamento dos grêmios estudantis nos NRE para fomento à realização de ações voltada à promoção da igualdade de gênero	32 técnicos contemplados
	1.2.4 Acompanhar e registrar as ações dos grêmios estudantis voltadas à promoção da igualdade de gênero, visando fomentar a ampliação das experiências	1 relatório de monitoramento elaborado
1.2 Fomento da participação das mulheres nos diversos espaços políticos	1.2.5 Incluir igualdade de gênero nas normativas referentes ao processo de escolha de direção e direção auxiliar nas escolas e colégios estaduais para incentivo da participação feminina no processo	1 Resolução que contemple a proposta publicada
	1.2.6 Realizar formação específica para mulheres empreendedoras dos setores criativos (economia criativa), buscando estimular que mais mulheres tenham seu próprio negócio	300 Mulheres participantes das oficinas
	1.2.7 Estimular o acesso das agentes culturais paranaenses à incentivo fiscal, valorizando as produções culturais que tenham impacto positivo na igualdade de gênero	Contemplar em pelo menos 1 (um) Edital, nas contrapartidas culturais, a promoção da igualdade de gênero.
	1.2.8 Promover capacitação para as conselheiras municipais dos direitos das mulheres sobre a importância da participação das mulheres nos diversos espaços políticos.	01 (uma) capacitação bianual
	1.3.1 Realizar campanhas de divulgação dos direitos da mulher.	01 (uma) campanha bianual
	1.3.2 Elaborar, imprimir e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade acerca dos direitos em saúde da mulher	22 regionais contempladas proporcionalmente com 2 materiais temáticos
	1.3.3 Promover parceria com movimentos sociais de mulheres e mulheres negras com foco no uso e produção de tecnologias que incentivem o protagonismo e/ou inserção de meninas e mulheres no mundo do trabalho, em regiões descentralizadas.	1 relatório de monitoramento das ações realizadas em parceria elaborado

1.3 Acesso à informação e disseminação dos direitos das mulheres	1.3.4 Promover formação com estudantes e professores(as) de Curitiba e Região Metropolitana sobre protagonismo de meninas e mulheres nas áreas de programação, prototipagem, robótica, impressão 3D e temas relacionados ao uso e produção de tecnologias.	1 (uma) formação semestral
	1.3.5 Produzir e publicar notícias que visibilizem o protagonismo e diversidade das mulheres na educação no estado do Paraná.	1 (uma) notícia por semestre
	1.3.6 Ampliar, nas formações continuadas voltadas aos conteúdos disciplinares, conhecimentos em relação às diversas temáticas referentes às mulheres e meninas no currículo da Educação Básica, tais como assédio, discriminação e afirmação de direitos	2 ações temáticas nas formações disciplinares ofertadas a todas as escolas
	1.3.7 Ofertar oficinas descentralizadas para as mulheres em privação de liberdade e egressas sobre Acesso aos Direitos Sociais	02 Oficinas realizadas
	1.3.8 Disponibilizar vídeos de conscientização para mulheres empreendedoras e consumidoras no site da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social	02 vídeos publicados
1.4 Fortalecimento dos espaços comunitários para o protagonismo feminino	1.4.1 Elaborar material de apoio, orientar e assessorar os municípios para a realização de grupos temáticos com mulheres em alta vulnerabilidade social.	100 municípios assessorados
	1.4.2 Mobilizar para a organização de grupos de mulheres	150 grupos organizados
	1.4.3 Orientar familiares, especialmente mães e parceiras, no âmbito do Programa de Prevenção ao Encarceramento dos Familiares	09 Regionais com Programa implementado
	1.5.1 Realizar encontros da família para discutir gênero e sucessão familiar reconhecendo a importância do trabalho das mulheres.	500 pessoas
	1.5.2 Organizar um livro de histórias/relatos de mulheres jovens de diferentes realidades (LBTs, indígenas, de comunidades tradicionais, negras, deficientes, assentadas, imigrantes, refugiadas, entre outras) para promover o conhecimento ampliado sobre as especificidades na transversalidade de ser mulher, e fornecer espaço para o protagonismo de meninas	1 livro publicado (online ou impresso)

	1.5.3 Inserir nos cursos de capacitação agentes das 216 Agências do Trabalhador do Paraná no Módulo de Combate à Discriminação no Mundo do Trabalho, um capítulo específico sobre a priorização do atendimento às mulheres vítimas e violência e mulheres chefes de família na intermediação de mão de obra	300 agentes capacitados
	1.5.4 Colaborar com a SEDS parapublicação de nova Resolução sobre a prioridade do atendimento à mulher vítima de violência nas Agências do Trabalhador	1 Resolução publicada
1.5 Superação das desigualdades transversais experienciadas por diferentes grupos de mulheres, nos diversos espaços institucionais	1.5.5 Desenvolver uma ação de exibição de filmes no formato cine-clube direcionado ao público feminino, com abordagem de temas relativos à garantia de direitos das mulheres e igualdade de gênero	1 projeto implementado
	1.5.6 Garantir que as unidades vinculadas da Secretaria da Cultura realizem ao menos 2 ações por ano com foco no enfrentamento aos preconceitos vivenciados pelas mulheres, ou no empoderamento feminino e na igualdade de gênero	1 ação realizada por unidade vinculada
	1.5.7 Elaborar e disponibilizar materiais pedagógicos nas temáticas de relações de gênero e identidade de gênero, diversidade sexual e superação dos preconceitos e discriminações.	1 (um) material por ano
	1.5.8 Realizar web conferências (escola interativa) temáticas relacionadas ao empoderamento de meninas e mulheres e o enfrentamento aos preconceitos e discriminações.	1 (uma) web conferência por semestre
	1.5.9 Realizar Orientação Pedagógica aos técnicos dos Núcleos Regionais de Educação, para a formação das/os pedagogas/os com foco promoção da igualdade de gênero.	32 técnicos de NRE formados

PRAZO DE EXECUÇÃO					RESPONSÁVEL
	FONTE	LINHA DE BASE	ANO 2	ANO 4	
anual	SISATER	2000 (2017)	X	X	EMATER
anual	SISATER	800 (2017)	X	X	EMATER
anual	SISATER	800 (2017)	X	X	EMATER
anual	SISATER	250 (2017)	X	X	EMATER
anual	SISATER	2000 mulheres e 900 projetos (2017)	X	X	EMATER
anual	Relatório Próprio	3 ações (2017)	X	X	SEED
anual	Relatório Próprio	0 (2017)	X	X	SEED
2021	Sistema do Programa Família Paranaense	0 (2017)		X	SEDS
2018	Relatório Próprio	0 (2017)	X		SEDS
2020	Relatório Próprio	0 (2017)		X	SEJU
anual	SISATER	70 (2017)	X	X	EMATER
anual	SISATER	200 (2017)	X	X	EMATER

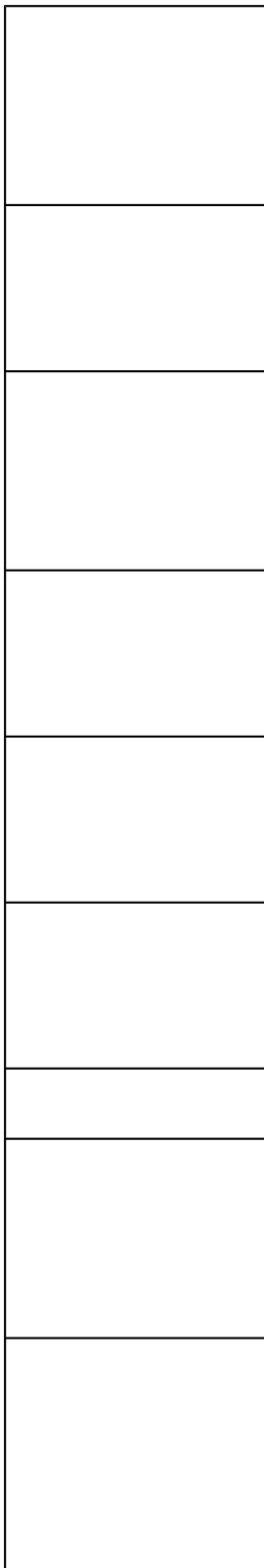
anual	Relatório Próprio	0 (2017)	X	X	SEED
2020	Site da SEED	0 (2017)	X	X	SEED
2019	DOU	0 (2017)	X		SEED
2019, 2021	Relatório Próprio	259 mulheres participantes (2016)	X	X	SEEC
2019, 2021	Sistema PROFICE	0 (2017)	X	X	SEEC
2018, 2020	Escola de Governo	0 (2017)	X	X	SEDS
2019, 2021	Relatório Próprio	2 (2017)	X	X	SEDS
anual	Relatório Próprio	22 regionais contempladas com 1 material temático (2017)	X	X	SESA
2019	Relatório Próprio	0 (2017)	X		SEED

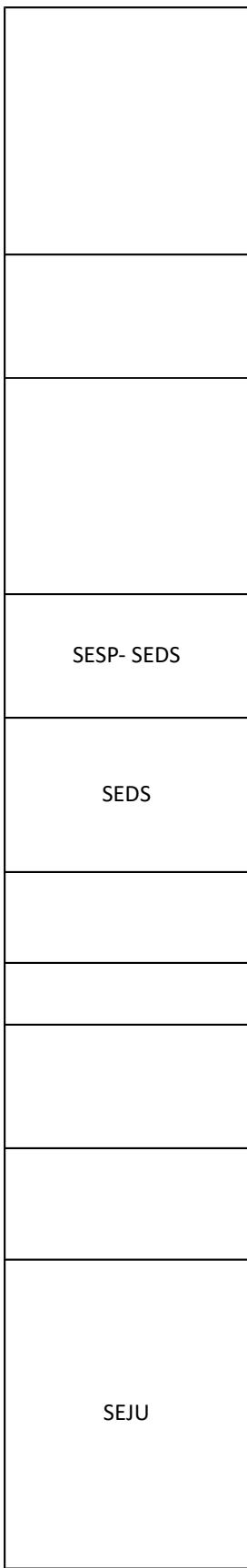
semestral	Relatório Próprio	0 (2017)	X	X	SEED
semestral	Portal Dia a Dia Educação	0 (2017)	X	X	SEED
anual	SICAPE e Relatório Próprio	2 ações (2017)	X	X	SEED
anual	Relatório Próprio	1 (2017)	X	X	DEPEN
anual	Relatório Próprio	0 (2017)	X	X	PROCON
2021	Relatório Próprio	0 (2017)		X	SEDS
ANUAL	SISATER	150 (2017)	X	X	EMATER
2021	Relatório Próprio	0 (2017)		X	DEPEN
anual	SISATER	300 (2017)	X	X	EMATER
2020	Relatório próprio	0 (2017)		X	SEDS

anual	Relatório próprio	650 (2017)	X	X	SEJU
2019	DIOE	0 (2017)	X		SEJU
anual	Relatório Próprio	0 (2017)	X	X	SEEC
anual	Relatório Próprio	01 no Teatro Guaíra 01 na Biblioteca Pública 01 nos 06 Museus	X	X	SEEC
anual	Relatório Próprio	2 (2017) <b>(NOTA DE RODAPÉ: O desafio é publicar sistematicamente pelo menos 1 por ano.)</b>	X	X	SEED
semestral	Portal Dia a Dia Educação	1 (2017)	X	X	SEED
2018	SICAPE e Relatório Próprio	0 (2017)	X		SEED

CO-RESPONSÁVEL

SEDS





MIS/SEDS
Unidades Vinculadas da SEEC

OBJETIVO	AÇÃO
2.1 Garantia de prevenção, diagnóstico e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis	<p>2.1.1 Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes</p> <p>2.1.2 Realizar exames citopatológicos do colo do útero nas mulheres de faixa etária de 25 a 64 anos</p> <p>2.1.3 Incrementar o diagnóstico para detecção de sífilis incluindo o teste rápido em todas as campanhas realizadas nos municípios</p> <p>2.1.4 Disponibilizar preservativo feminino e masculino para os serviços de saúde do Estado</p> <p>2.1.5 Realizar campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde</p>
2.2 Fortalecimento das OPM's e Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher	<p>2.2.1 Realizar um levantamento de dados da rede de políticas para as mulheres existente nos municípios.</p> <p>2.2.2 Formar uma rede de comunicação entre a instância bipartite de política para mulheres</p> <p>2.2.3 Fomentar a criação de instâncias municipais da política da mulher, utilizando como material de apoio o <i>Guia de Implantação de Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher e dos Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres</i></p> <p>2.2.4 Promover encontro estadual de capacitação para fortalecimento das instâncias</p> <p>2.2.5 Inserir, como critério de inclusão, em planejamentos de repasses de recursos, a necessidade de implantação de, pelo menos, uma das instâncias municipais da política da mulher, quais sejam, CMDM ou OPM.</p>
2.3 Organização e qualificação da atenção materno-infantil	<p>2.3.1 Fortalecer e ampliar a estratégia "Mulher trabalhadora que amamenta" com a formação de novos tutores</p> <p>2.3.2 Apoiar técnica e financeiramente os municípios para melhoria da estrutura dos serviços de Atenção Primária em Saúde na Atenção Pré-Natal ,com continuidade do processo de padronização da utilização da Carteira da Gestante, da Criança e Linha Guia.</p>
2.4 Enfrentamento do Câncer de Mama na população feminina	<p>2.4.1 Realizar seminário de abertura do Outubro Rosa</p> <p>2.4.2 Realizar ações de sensibilização no Outubro Rosa, como caminhadas, mutirões de exames, seminários, etc</p> <p>2.4.3 Monitorar e intensificar a realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos</p>
	<p>2.5.1 Disponibilizar métodos contraceptivos diversos que possam atender às necessidades de saúde e socio-econômicas das mulheres</p>

	2.5.2 Instituir Grupo Técnico com a finalidade de organizar e implantar o Serviço de Atenção em Reprodução Humana Assistida do Estado do Paraná
2.5 Promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos	2.5.3 Manter o fornecimento de métodos contraceptivos farmacológicos e não farmacológicos à população
	2.5.4 Promover capacitação sobre a inserção do DIU T de cobre na Atenção Primária e/ou hospitalar
	2.5.5 Promover a educação sexual numa perspectiva ampla de promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, com produção e disponibilização de material didático com foco nos direitos sexuais e reprodutivos para distribuição em todas as Escolas/Colégios da rede estadual de ensino.
2.6 Produção de informações para maior efetividade das políticas públicas	2.6.1 Compilar dados das famílias atendidas pelo Programa Família Paranaense, contendo o número de ações pactuadas e realizadas para mulheres e meninas.
	2.6.2 Compilar dados dos aspectos para investigação do sistema do Família Paranaense, relacionando quais vulnerabilidades sofrem as mulheres e meninas atendidas pelo Programa Família Paranaense.
	2.6.3 Realizar estudo técnico sobre violência autoprovocada em adolescentes
	2.6.4 Produzir um relatório analítico com dados do Portal Emprega Brasil/MTE para avaliar a inserção das mulheres paranaenses no mercado de trabalho
	2.6.5 Sistematizar e disponibilizar em ferramenta de business intelligence, informações dos registros de denúncia de mulheres vítimas do tráfico de pessoas
	2.6.6 Intensificar o reconhecimento e identificação das meninas e mulheres pretas e pardas nos Sistema de registro de matrículas e censo escolar na rede estadual pública de ensino
	2.6.7 Organizar fluxos de atendimento para realizar a notificação nos casos suspeitos e confirmados de violência interpessoal/autoprovocada no SINAN Net e encaminhar as mesmas à vigilância epidemiológica do município sede da unidade prisional
	2.7.1 Participar da gestão tripartite da Casa da Mulher Brasileira (CBM), mantendo representante do Estado para prestar apoio aos serviços estaduais existentes em suas dependências.

2.7 Fortalecer a intersectorialidade na garantia de direitos da mulher	2.7.2 Garantir a participação efetiva dos profissionais da SESP nas redes de proteção à mulher nos municípios do estado
2.8 Atendimento humanizado e integral às mulheres em diferentes situações de vulnerabilidade	<p>2.8.1 Implementar parcerias com Defensoria Pública do Estado e Universidades para atendimento jurídico, psicológico e serviço social das mulheres em privação de liberdade nas unidades prisionais de Foz do Iguaçu, Piraquara e Ponta Grossa</p> <p>2.8.2 Estimular a prática de atividades físicas e recreação adaptada para deficientes e idosas privadas de liberdade</p> <p>2.8.3 Estabelecer parceria com organizações afetas ao atendimento de imigrantes, refugiados e estrangeiras para instituir Fluxo de Atendimento para mulheres estrangeiras em conflito com a lei</p> <p>2.8.4 Construir espaço específico na Unidade Prisional de Piraquara para mulheres mães e filhos nascidos no cárcere</p> <p>2.8.5 Criar um GT para implementação da Resolução nº 02/2017 do CNPCP, e fomento da discussão acerca do atendimento aos filhos de mulheres encarceradas</p>

META	PRAZO DE EXECUÇÃO			
		FONTE	LINHA DE BASE	ANO 2
100% das gestantes assistidas na Rede Mãe Paranaense com 3 testes de sífilis realizados	2021	Relatório Próprio/SIA/SIH/ Rede Mãe Paranaense	0,11 % (2014)	X
65% das mulheres de 25 a 64 anos com realização de exames citopatológicos do colo do útero	2021	Tabwin+ Relatório Próprio	54% (2014)	
Realizar no mínimo uma campanha por município	anual	Relatório próprio	300 municípios (2017)	X
22 Regionais de Saúde contempladas com preservativos em nº proporcional à população	anual	Relatório próprio	22 regionais(2017)	X
1 campanha realizada	anual	Relatório próprio	1 campanha realizada (2017)	X
1 (um) questionário aplicado ao ano	2018, 2019, 2020, 2021	Relatório Próprio	1 (2017)	X
1 (uma) rede formada	2019	Relatório Próprio	0 (2017)	X
03 (três) novos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher - CMDM e 01 (um) novo Organismo Municipal de Políticas para as Mulheres – OPM ao ano	2018, 2019, 2020, 2021	Relatório Próprio	80 CMDM e 24 OPM (2017)	X
01 (um) encontro bianual.	2018, 2020	Escola de Governo	0 (2017)	X
80% (oitenta por cento) dos projetos que prevejam repasses de recursos financeiros elaborados pela CPM com critério	2021	Deliberações CEAS	0 (2017)	
22 Regionais com pelo menos 1 tutor formado	2020	Relatório próprio	2 regionais com tutores formados	
90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	2019	SISPréNatal	80,78% (2014)	X
1 Seminário de abertura	anual	Relatório próprio	1 seminário (2017)	X
12 Regionais com ações de sensibilização realizadas	anual	Relatório próprio	10 Regionais de Saúde (2017)	X
40% das mulheres de 50 a 69 anos com mamografia realizada	anual	Tabwin+ Relatório Próprio	39% (2015)	X
1 projeto piloto implementado em Curitiba e Região Metropolitana	2019	Relatório Próprio	0 (2017)	X

1 Grupo implementado	2018	Relatório Próprio	0 (2017)	X
22 Regionais de Saúde contempladas com métodos contraceptivos em nº proporcional à população	anual	Relatório Próprio	22 Regionais contempladas	X
60 profissionais capacitados	anual	Relatório Próprio	30 profissionais capacitados (2017)	X
1 material didático	2019	Relatório Próprio	1 (2017)	X
1 relatório bianual	2018, 2020	Sistema do Programa Família Paranaense	0 (2017)	X
1 relatório bianual	2019, 2021	Sistema do Programa Família Paranaense	0 (2017)	
01 (um) relatório	2020	Relatório Próprio	0 (2017)	
1 relatório analítico publicado online	2017, 2021	Portal Emprega Brasil/M TE	0 (2017)	X
1 relatório analítico	anual	BI Tráfico de Pessoas	0 (2017)	X
Ampliar em 2% as autodeclarações de meninas e mulheres pretas/pardas	2021	Censo Escolar	20,74 % (2015) 20,88 % (2016) <i>Nota de rodapé: Portaria INEP/MEC nº 156 de 20 de Outubro de 2004.</i>	
01 Portaria para normatização do fluxo publicada	2019	DIOE	0 (2017)	X
1 representante estadual indicada pela CPM.	contínuo	Relatório Próprio	1 (2017)	X

100% redes locais de proteção com a participação da segurança pública nas discussões	2020	Relatório Próprio	20 redes de proteção à mulher e 20 policiais civis que representam a SESP nessas redes (2017)	
03 Termos de Cooperação firmados	2020	DIOE	0 (2017)	
1 Projeto implementado na unidade penitenciária feminina	2019	Relatório Próprio	0 (2017)	X
01 Portaria para normatização do fluxo publicada	2019	DIOE	0 (2017)	X
1 unidade materno-infantil construída	2020	Relatório Próprio	0 (2017)	
1 GT implementado	2018	DIOE	0 (2017)	X

ANO 4	RESPONSÁVEL	CO-RESPONSÁVEL
X	SESA	
X	SEDS	
X	SEDS	
X	SEDS	
X	SEDS	
X	SESA	
	SESA	
X	SESA	
X	SESA	
X	SESA	
	SESA	

	SESA	
X	SESA	
X	SESA	
	SEED	SESA
X	SEDS	
X	SEDS	
X	SEDS	
X	SEJU	
X	SEJU	
X	SEED	
	DEPEN	
X	SEDS	

X	SESP	
X	DEPEN	
	DEPEN	
	DEPEN	
X	DEPEN	
	DEPEN	

OBJETIVO	AÇÃO
3.1 Efetividade e celeridade nos processos investigativos	<p>3.1.1 Elaborar, com base nas <i>Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (feminicídio)</i>, um protocolo que oriente a atuação nos procedimentos investigativos, processuais e de julgamentos de feminicídios, visando aprimoramento na prática dos profissionais que atuam nesta área</p> <p>3.1.2 Assegurar a produção de provas periciais para mulheres vítimas de violência com a implementação do prontuário médico ampliado nos hospitais públicos do estado</p>
3.2 Qualidade e integralidade no atendimento à mulher vítima de violência	<p>3.2.1 Acompanhar e divulgar a experiência precursora de implantação de Dispositivos de Segurança Preventiva -DSP em 15 municípios prioritários, para fomentar iniciativas municipais que reforcem o cumprimento de medidas protetivas de urgência, como a implantação e/ou manutenção de "Patrulhas Maria da Penha" e a implantação e/ou manutenção de Dispositivos de Segurança Preventiva – DSP.</p> <p>3.2.2 Utilizar as Unidades Móveis para atendimento socioassistencial itinerante a mulher em situação de violência, em articulação com equipe municipal, dando-lhe acolhida, orientando sobre os tipos de violência, a legislação existente e as formas de denúncia</p> <p>3.2.3 Articular junto ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS repasse de recursos fundo a fundo para custeio de benefício eventual, com foco prioritário no atendimento à mulher, ou seja, na modalidade vulnerabilidade temporária, para mulheres vítimas de violência</p> <p>3.2.4 Articulação para criação do posto avançado de atendimento humanizado às mulheres vítimas de tráfico de pessoas</p> <p>3.2.5 Oferecer cursos para qualificação continuada de policiais civis e militares, visando a atualização sobre as técnicas de atendimento e as mudanças legislativas referente às mulheres vítimas de violência</p> <p>3.2.6 Fornecer espaço diferenciado dentro das Delegacias já existentes, com corpo funcional específico (SAEM – Serviço de Atendimento à Mulher), em cidades em que não é viável a instalação de Delegacia da Mulher</p> <p>3.2.7 Ampliar o número de Delegacias da Mulher</p> <p>3.2.8 Padronizar o atendimento à mulher vítima de violência com a implementação de protocolo de atendimento, via disponibilização de novas peças no sistema informacional SESP</p>
	<p>3.3.1 Elaborar material de apoio para implantação de projeto com homens autores de violência doméstica e familiar</p>

3.3 Sensibilização e reeducação para interrompimento do ciclo de violência	<p>3.3.2 Articular, utilizando como material de apoio cartilha proposta no item 3.3.1, com as equipes dos CREAS e/ou outras instituições para a implantação de projeto com homens autores de violência doméstica e familiar</p> <p>3.3.3 Fomentar campanhas publicitárias nos municípios paranaenses, divulgando informações e conscientizando a sociedade em geral sobre a exploração sexual e o tráfico de pessoas</p>
	<p>3.4.1 Divulgar e disponibilizar o Protocolo para Atendimento Integral às pessoas em situação de violência sexual aos serviços de saúde.</p> <p>3.4.2 Estruturar serviços em hospitais de referência para o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com sensibilização dos gestores e qualificação dos profissionais de saúde.</p>
	<p>3.4.3 Apoiar as Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde na definição dos fluxos e contrafluxos entre os serviços das Redes de Atenção à Saúde (RAS) para o atendimento às pessoas em situação de violência.</p>
	<p>3.4.4 Implementar Núcleos Municipais de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz (NPVPS).</p> <p>3.4.5 Realizar capacitações integradas com a Atenção Primária em Saúde para a implementação da notificação em serviços de saúde e apoio à notificação intersetorial nos municípios</p>
	<p>3.4.6 Contemplar no planejamento e ações do Núcleo da Paz a temática da violência contra a mulher para realização de videoconferência com abordagem sobre violência de gênero</p>
	<p>3.4.7 Regulamentar a Lei Estadual nº 19.2017, de 01 de novembro de 2017, que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica no estado do Paraná, promovendo boas práticas de atenção à gestante, parturiente e neonato e dando outras providências</p>
	<p>3.4.8 Instalar a Comissão de Enfrentamento ao Trabalho Análogo ao Escravo no Paraná, garantindo encontros intersetoriais sistemáticos, visando a prevenção, repressão e atendimento às vítimas diretas e indiretas</p>

META	PRAZO DE EXECUÇÃO			
		FONTE	LINHA DE BASE	ANO 2
01 (um) protocolo elaborado	2020	DIOE	0 (2017)	
100% dos hospitais públicos utilizando prontuário médico ampliado	2021	Pesquisa própria	0 (2017)	
01 (um) relatório de monitoramento elaborado	2019	Relatório Próprio	0 (2017)	X
30 (trinta) municípios ao ano	2018, 2019, 2020, 2021	Relatório Próprio	14 municípios (2016) 37 (2017)	X
Aumentar em 15% os municípios contemplados com previsão de recursos do CEAS	2020	SIFF	183 municípios (2017) <b>(NOTA DE RODAPÉ:</b> municípios que tiveram disponibilização de recursos. Apenas na prestação de contas posterior é possível verificar se o recurso foi utilizado para situações de violência contra mulher)	
1 posto de atendimento	2021	Relatório Próprio	0 (2017)	
2 cursos de abrangência estadual	anual	Escola Superior de Polícia Civil	1 (2017)	X
2 novas unidades	anual	Resolução SESP	21 (2017)	X
2 novas unidades	2021	Decreto SESP	20 (2017)	
100% dos inquéritos policiais abertos no SAEM e Delegacias da mulher utilizando novo modelo do sistema “atividades cartorárias”	2019	Sistema atividades cartorárias	0 (2017)	X
01 (cartilha) elaborada	2019	Relatório Próprio	0 (2017)	X

100 (cem) municípios assessorados	2021	Relatório Próprio	0 (2017)	
3 novos municípios com adesão às campanhas	anual	Relatório Próprio	13 (2017)	X
22 Regionais contempladas com Protocolo	anual (atividade permanente)	Relatório Próprio	22 Regionais (2017)	X
22 Regionais com serviços de referência estruturados	2021	Relatório Próprio	9 Regionais (2017)	x
22 Regionais de Saúde com fluxos definidos para o atendimento.	2021	Relatório Próprio	10 Regionais (2017)	x
22 Regionais de Saúde com nícleos implementados	2019	Relatório Próprio	21 Regionais (2017)	X
4 capacitações macrorregionais	2020	Relatório Próprio	0 (2017)	
1 videoconferência realizada	bianual	Relatório Próprio	1 (2017)	X
1 Decreto de regulamentação publicado	2018	DOU	0 (2017)	X
1 comissão implementada	2018	Atas de reuniões	0 (2017)	X

ANO 4	RESPONSÁVEL	CO-RESPONSÁVEL
X	SEDS	
X	SESP	SESA
	SEDS	
X	SEDS	
X	SEDS	
X	SEJU	
X	SESP	
X	SESP	
X	SESP	
	SESP	
	SEDS	

X	SEDS	
X	SEJU	
X	SESA	
X	SESA	
X	SESA	
	SESA	
X	SESA	SEDS
X	SESA	
	SESA	SEDS
	SEJU	